



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 306/2010

São Luís, 6 de julho de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito-MA, 10 (dez) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2010, para serem usufruídos de 3 a 12.8.2010, bem como antecipar 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 18.11.2010 a 17.12.2010, a fim de serem usufruídos de 16.8.2010 a 14.9.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA